



**PORTARIA Nº 15 de 03 de junho de 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de licença médica para o funcionário abaixo identificado, em virtude de recomendação médica para tratamento de saúde;

RESOLVE

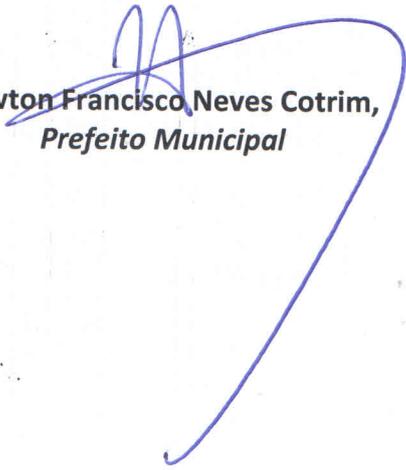
Art. 1º - Conceder a prorrogação da licença médica de **01/06/2025 até 30/06/2025** para o Servidor Público Efetivo **JEAN CARLOS OLIVEIRA GOMES**, ocupante do cargo de Guarda Municipal.

Art. 2º Durante o período de licença médica, o funcionário estará isento das suas atividades habituais, e o mesmo terá direito à manutenção dos seus benefícios, conforme a legislação trabalhista e a política interna da instituição no seu Regime Jurídico Único Seção II, Art.83.

Art. 3º O retorno ao trabalho deverá ocorrer na data prevista de término da licença, salvo novas orientações médicas.

Art.4º- Esta portaria passa vigorar com efeito retroativo de 01/06/2025, revogando-se todas as disposições contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

  
**Newton Francisco Neves Cotrim,**  
**Prefeito Municipal**